

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
PÓS-GRADUAÇÃO MBA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: A DIMENSÃO ESTRATÉGICA DA GESTÃO

**O PROGRAMA VIA CIDADÃO
E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

JOINVILLE

2010

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
PÓS-GRADUAÇÃO MBA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: A DIMENSÃO ESTRATÉGICA DA GESTÃO

**O PROGRAMA VIA CIDADÃO
E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

JOINVILLE

2010

O PROGRAMA VIA CIDADÃO
E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Por

Sandra Paterno

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso
MBA em Administração Pública: A dimensão Estratégica da Gestão
Pós-Graduação *latu sensu*, Nível de Especialização

JOINVILLE

2010

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Curso de MBA/Pós-Graduação em Administração Pública: A Dimensão Estratégica da Gestão

O Trabalho de Conclusão de Curso

“O Programa Via Cidadão e as Políticas Públicas para Geração de Emprego e Renda”

Elaborado por Sandra Paterno e aprovado pela Coordenação Acadêmica do **Curso de MBA/Pós-Graduação em Administração Pública: A Dimensão Estratégica da Gestão**, foi aceito como requisito parcial para a obtenção do certificado do curso de MBA/pós-graduação, nível de especialização.

Data:

Coordenador Acadêmico
Armando Santos Moreira da Cunha.

Professor

Termo de Compromisso

A aluna Sandra Paterno, abaixo-assinado, do Curso MBA/Pós-Graduação em Administração Pública: a Dimensão Estratégica da Gestão, realizada nas dependências da Sociedade Educacional de Santa Catarina - SOCIESC, no período de março de 2009 a abril de 2010, declara que o conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado: “O Programa Via Cidadão e as Políticas Públicas para Geração de Emprego e Renda”, é autêntico, original e de sua autoria exclusiva.

Joinville, abril de 2010

Assinatura

RESUMO

Diante da atual crise econômica, que gerou uma enorme massa de desempregados, o poder público necessita investir mais em qualificação/requalificação e colocação/recolocação profissional.

Este Trabalho de Conclusão de Curso procura mostrar ações para a ampliação do Programa Via Cidadão, já existente desde 2007, no município de Joinville. A ampliação do Programa, através de parcerias contribuirá para que os objetivos para o qual foi criado sejam atingidos, fazendo com que consiga dar conta da nova realidade que se apresenta no município, após a crise mundial.

Observou-se, através das pesquisas realizadas, que o Programa não vem conseguindo atender plenamente as necessidades do cidadão desempregado. O estudo também mostrou que vários entes da federação, principalmente o Federal, possuem programas para atender esse segmento da população, proporcionando formação, intermediação de mão-de-obra, programas de geração de emprego e auxílio financeiro.

Uma das formas de amenizar a crise seria o poder público buscar firmar convênios com o Governo Estadual e Federal e ampliar as parcerias com empresas e escolas profissionalizantes para que, a colocação e recolocação profissional sejam facilitadas aos cidadãos desempregados, podendo para isso utilizar a estrutura já existente no município.

A centralização dos esforços já existentes, direcionados ao trabalhador desempregado, é o primeiro passo para dinamizar as ações do poder público municipal, voltadas às políticas públicas de emprego e renda.

Palavras-chaves: qualificação, parcerias, colocação profissional, mercado de trabalho, políticas públicas.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.	Cadastrados por Sexo.	35
Figura 2.	Contratados por Sexo.	36
Figura 3.	Formação Escolar Geral	37
Figura 4.	Empresas e Vagas Cadastradas X Vagas Preenchidas e em Aberto	38
Figura 5.	Índice de Vagas Preenchidas por Profissão	39
Figura 6.	Índice de Cadastrados por Profissão, acima de 1 centena	39

LISTA DE SIGLAS

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Cedup – Centro de Educação Profissional Dario Geraldo Salles
CEF - Caixa Econômica Federal
CEI - Cadastro Especial do Instituto Nacional de Serviço Social
CIS - Centro Interescolar de 2º Grau
CNC – Controle Numérico Computadorizado
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CODEFAT - Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
COMED - Conselho Municipal de Educação
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social
DOU - Diário Oficial da União
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
ETT – Escola Técnica Tupy
FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos
FUNDAMAS - Fundação Municipal Albano Schmidt
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFET-SC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
INSS – Instituto Nacional de Serviço Social
LDB – Lei de Diretrizes e Bases
MEC - Ministério da Educação e Cultura
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
ONG's - Organizações Não Governamentais
OSCIP - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
PBI - Projeto Básico de Implantação
PCPP - Programa de Crédito Produtivo Popular
PLANFOR - Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador
PMJ – Prefeitura Municipal de Joinville
PNPE - Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens
PNQ - Plano Nacional de Qualificação

PROEJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos

PROGER - Programa de Geração de Emprego e Renda

PRONAF - O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROEMPREGO - Programa de Promoção de Extensão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador

RG – Registro Geral

RHVC -Recursos Humanos do Via Cidadão

SAS - Secretaria de Assistência Social

SCM - Sociedades de Crédito ao Microempreendedor

SE - Secretaria de Educação

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Gestão

SESC - Serviço Social do Comércio

SESI - Serviço Social da Indústria

SEST - Serviço Social do Transporte

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SIDE - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico

SINE - Sistema Nacional de Emprego

SPE - Sistema Público de Emprego

TEC NEP – Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	OBJETIVOS	12
1.1.1	Objetivo Final	13
1.1.2	Objetivos Intermediários	13
1.2	RELEVÂNCIA DO ESTUDO	13
2	DESENVOLVIMENTO	15
2.1	REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1.1	Políticas Públicas para Geração de Emprego no Brasil	15
2.1.1.1	O Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER	17
2.1.1.2	O Programa de Crédito Produtivo Popular – PCPP	17
2.1.1.3	O Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas – FINEP	18
2.1.1.4	O Fundo de Amparo ao Trabalhador Habitação – FAT Habitação	18
2.1.1.5	O Programa de Promoção de Extensão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador – PROEMPREGO (I, II e III)	19
2.1.1.6	O Sistema Nacional de Emprego – SINE	19
2.1.2	Programas de Formação Profissional e o Perfil do Trabalhador	21
2.1.3	Parcerias na Administração Pública Brasileira	24
2.2	METODOLOGIA	29
2.2.1	Tipos de Pesquisa	29
2.3	O PROGRAMA VIA CIDADÃO E SEUS RESULTADOS	30
2.3.1	O Programa Via Cidadão	30
2.3.2	Objetivos	30
2.3.3	Ações Prioritárias	31
2.3.4	Formas de Cadastramento do Trabalhador	33
2.3.5	Formas de Cadastramento das Empresas	33
2.3.6	Formas de Divulgação	33
2.3.7	Unidades de Atendimento	34

2.3.8 Formas de Avaliação	34
2.3.9 Dados do Programa Via Cidadão	35
2.4 AÇÕES PARA AMPLIAR O PROJETO VIA CIDADÃO	41
2.5 AÇÕES PARA AMPLIAR A FORMAÇÃO DE PARCERIAS COM EMPRESAS E ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES E TÉCNICAS	44
3 CONCLUSÃO	46
4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47

1 INTRODUÇÃO

A atual crise econômica gerou um quadro enorme de desemprego no mundo, revertendo anos de avanços na área social, agravando a pobreza e a desigualdade. Os efeitos indiretos da crise, gerados pela desaceleração dos Estados Unidos e outros países ricos, afetaram as exportações e a produção industrial do Brasil. Com esta situação, em várias famílias, há alguém sem emprego, causando vários problemas para o desempregado, para a família e para o Estado.

Se por um lado faltam empregos para a maioria da população, por outro também faltam profissionais qualificados para as empresas. A difusão e aplicação do conhecimento científico propiciaram a construção/criação de instrumentos que introduzem transformações na organização social, mudando nosso modo de vida. A atual realidade do mundo moderno sugere mudanças rápidas na sociedade, no que diz respeito ao mercado de trabalho. Num contexto de mudanças desta magnitude, a heterogeneidade dos postos de trabalho oferecidos, as novas habilidades demandadas e a dispersão de salários, tendem a alongar a procura de emprego.

A qualificação e/ou requalificação profissional é primordial para a colocação/recolocação do cidadão no mercado de trabalho. Só assim, os cidadãos desempregados, poderiam encontrar outra atividade e assumir uma nova vaga no concorrido mercado de trabalho moderno.

Sendo assim, o Projeto Via-Cidadão tem atendido a necessidade do mercado na indicação de profissionais? Como esta sendo divulgado, junto às empresas, escolas e a comunidade? O Programa tem atendido o objetivo de reconduzir o trabalhador ao mercado de trabalho? Que medidas podem ser adotadas para aperfeiçoar o Programa?

1.1 OBJETIVOS

O presente estudo pretende atingir alguns objetivos, que vão desde a simples apresentação do Programa Via Cidadão até o objetivo maior que é indicar ações que ampliem seu atendimento junto aos cidadãos desempregados.

1.1.1 – Objetivo Final

- Indicar ações para a ampliação do Projeto Via Cidadão;
- Sugerir ações que ampliem a formação de parcerias, tanto com empresas como com escolas profissionalizantes/técnicas, na oferta de empregos, cursos de qualificação e aperfeiçoamento ao trabalhador desempregado.

1.1.2 – Objetivos Intermediários

- Apresentar o Projeto Via Cidadão e as ações por ele desenvolvidas junto à comunidade;
- Divulgar os números do Projeto Via-Cidadão;
- Apresentar políticas públicas de geração de emprego.

1.2 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) “O mercado de trabalho sofreu ainda mais com os efeitos da crise [. . .] pela primeira vez desde setembro de 2007, o contingente de desempregados ultrapassou 2 milhões de trabalhadores nas seis regiões metropolitanas pesquisadas - São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, Belo Horizonte e Porto Alegre” em 2009.

De acordo com Sobral, artigo publicado em 23 de julho de 2009 na revista Zap:

“O governo pagou no primeiro semestre deste ano R\$ 9,9 bilhões em benefícios do seguro-desemprego. O ministro do Trabalho, Carlos Lupi, admitiu que o montante é o mais alto desde 2003, quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva iniciou o primeiro mandato. Pelos dados divulgados hoje pelo Ministério do Trabalho, esse volume de recursos permitiu o pagamento de 4,1 milhões de benefícios. [. . .]O gasto com o pagamento de seguro-desemprego subiu este ano por causa do agravamento da crise financeira mundial a partir setembro do ano passado e do maior número de demissões formais no final do ano passado, que se refletiram em mais concessão de benefícios no início de 2009. [. . .]”

O desemprego resultante da crise econômica é um desafio enorme para o Poder Público, dados os custos necessários à manutenção de políticas compensatórias. Discutir os desafios que a crise financeira tem causado, buscando soluções conjuntas entre a sociedade civil e o poder público é um item a ser considerado.

Além da crise mundial que afetou o mundo e provocou uma grande queda na oferta de empregos, a falta de qualificação profissional é outro fator da causa de desemprego. A baixa escolaridade do trabalhador brasileiro, que não impediu no passado a sua integração ao mercado de trabalho, configura hoje um sério obstáculo para o aumento da competitividade e produtividade do sistema produtivo. A educação geral representa hoje, um requisito essencial para a qualificação profissional exigida por essas mudanças. A necessidade do mercado de trabalho muda e, na maioria das vezes, o trabalhador não está preparado para elas o que dificulta sua inserção ou recolocação no mercado de trabalho.

Segundo Martins (2007, p.23):

“O fenômeno da dualidade social tem gerado sociedades em profundo desequilíbrio e desafiadora governabilidade, ao mesmo tempo que cobra de seus atores a rápida incorporação de novas tecnologias e a adoção de novos modos de viver ditados pelas sociedades mais desenvolvidas. [. . .]

Como modernizar e gerenciar essas sociedades para a competição internacional e, ao mesmo tempo, para superar o desafio de gerar oportunidades de emprego para um enorme e crescente contingente de trabalhadores com baixíssima qualificação, submetidos à ameaça de desemprego estrutural?”

Joinville como terceiro pólo industrial do sul do Brasil, no âmbito microrregional, já é um centro de atração e qualificação de mão-de-obra das regiões vizinhas. Ao se propor parcerias para a qualificação e/ou requalificação profissional, estaremos colaborando para que o trabalhador desempregado tenha maiores possibilidades de inserir-se ou voltar ao mercado de trabalho, atendendo também às empresas/comércios locais, quanto a sua necessidade de profissionais qualificados.

O Programa Via Cidadão, implantado pelo município de Joinville em meados de 2007, visa proporcionar ao trabalhador em situação de desemprego a colocação/recolocação no mercado de trabalho. Sua ampliação poderia melhor atender a necessidade desse mercado e a do trabalhador desempregado.

2 DESENVOLVIMENTO

Para melhor compreensão do tema apresentado, optou-se por realizar uma breve explanação das políticas públicas voltadas ao trabalhador brasileiro, tanto no âmbito de sua geração quanto na profissionalização do cidadão que o prepara para o mercado de trabalho.

As parcerias existentes e que podem ser firmadas entre os vários entes da federação, principalmente o Federal, também foram apresentadas visando ampliar-se o conhecimento das ações voltadas ao trabalhador brasileiro.

2.1 REFERENCIAL TEÓRICO

Para o desenvolvimento do trabalho foram realizadas pesquisas de conceitos e de políticas públicas em, livros, trabalhos acadêmicos e na internet, que servirão de embasamento para a realização e melhor compreensão dos objetivos aqui propostos.

2.1.1 Políticas Públicas para geração de emprego no Brasil

A administração pública deve ser capaz de ter seus propósitos baseados no bem coletivo.

Para Giambiagi e Além(2008), a política pública não é só a realização de uma despesa que esta a cargo do governo. Ela “envolve a adoção de políticas ou a tomada de decisões de gasto ou empresariais que tragam benefícios para [. . .] a coletividade como um todo; ou os interesses do país [. . .]”. Nesta parceria, público e privado, procuram atuar “em função das suas disponibilidades de recursos ou do seu *know-how* específico.”

O direito ao trabalho é um valor estruturante da cidadania e a qualificação é uma política de inclusão social e um suporte indispensável ao desenvolvimento sustentável.

Segundo Tenório e Saravia (2007, apud Martins e Pieranti, p.111), citando Paulo Motta (1991:15):

“Governar significa tomar decisões sobre alternativas de ação para a sociedade. Tais alternativas tem como base, em princípio, o interesse público expressado coletivamente, de acordo com um processo administrativo onde demandas e apoios são convertidos em normas, produtos e serviços. Resultando uma distribuição de direitos e deveres, benefícios e custos, fundamentados na autoridade.”

As políticas públicas para geração de emprego no Brasil têm como fonte os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) objetiva a redução do desemprego por meio da reciclagem profissional e da intermediação de novos postos de trabalho e de programas e estratégia de geração de empregos, além de ampliar o acesso e a proteção do desempregado no momento da demissão.

A organização do Sistema Público de Emprego (SPE) foi indispensável para estruturar uma política governamental que associasse o auxílio financeiro ao desempregado com a intermediação, formação e a reciclagem profissional. A força de trabalho ocupada tanto no segmento formal quanto no informal, também deve fazer parte do público-alvo das políticas de emprego.

No Brasil esse sistema começou a ser delineado a partir de 1990, como reflexo do reconhecimento de que as reformas institucionais e as mudanças organizacionais e tecnológicas iriam afetar a economia brasileira trazendo um aumento nos níveis de desemprego.

O SPE é uma proposta de reformulação e ampliação do Programa Seguro-Desemprego. É a União do Programa do Seguro-Desemprego, do Sistema Nacional de Emprego (SINE), - do Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), dos governos estaduais e municipais e dos sistemas S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAI, SENAC e SENAR - respectivamente). Este sistema, sob a coordenação do Ministério do Trabalho, deve abranger os serviços e agências públicas de emprego federais e regionais, bem como os serviços privados de emprego.

O Sistema Público de Emprego, de acordo com o MTE, tem como objetivo maior a criação de uma instituição articuladora dos programas de seguro-desemprego, treinamento e intermediação de mão-de-obra propiciando a formação ou reciclagem do trabalhador, além de apoiá-lo financeiramente. A criação de políticas públicas possibilita a melhoria das condições de trabalho e da qualidade social de vida da população.

Foram instituídos vários programas de geração de emprego e renda, mediante oferta de linhas especiais de crédito, sendo um objetivo estratégico alcançar setores que usualmente têm pouco ou nenhum acesso ao sistema financeiro, todos são financiados pelo FAT.

São eles: Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) Urbano e Rural, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa de Crédito Produtivo Popular (PCPP) e a linha de apoio da Financiadora de Estudos e Projetos

(FINEP), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) Habitação e o Programa de Promoção de Extensão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador (PROEMPREGO).

2.1.1.1 O Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER

O PROGER é uma política ativa, do governo federal, que visa exercer um efeito direto sobre a demanda de trabalho e, segundo o MTE, contempla aspectos assistenciais de apoio à cidadania e desperta a vocação empreendedora entre os ocupados do setor informal e das cooperativas e empresas sociais.

O sistema PROGER, de acordo com o MTE, inclui:

- PROGER Urbano (Pessoa Jurídica e Pessoa Física/setor informal) – voltado para pequenas e microempresas, cooperativas, formas associativas de produção e iniciativas de produção próprias da economia informal, além de profissionais liberais recém-formados, trabalhadores autônomos, prestadores de serviço em geral e artesãos que desejam investir no crescimento do seu negócio ou obter recursos para o custeio de sua atividade.

- PROGER Rural – voltado para pequenos e mini produtores rurais, inclusive atividades de pesca, extrativismo vegetal e de aquicultura que utilizam em sua maioria a mão-de-obra familiar e que tenham no mínimo 80% de sua renda originária da atividade. Objetiva o apoio financeiro com a finalidade de fixar o homem no campo, mantendo e gerando postos de trabalho.

O PRONAF, que faz parte do PROGER Rural, se propõe, segundo o MTE, a conceder apoio financeiro às atividades agropecuárias do agricultor e sua família, inclusive aos assentados da reforma agrária. Trata-se de concessão de linha especial de crédito associada a ações de apoio de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário, tais como verticalização e descentralização da produção e melhoria na infra-estrutura de suporte à expansão do desenvolvimento socioeconômico da zona rural.

2.1.1.2 O Programa de Crédito Produtivo Popular – PCPP

O Programa de Crédito Produtivo Popular é dirigido ao público que não possui acesso ao crédito convencional.

Segundo o Comitê Executivo de Comércio Eletrônico, objetiva:

“... promover o desenvolvimento institucional e a operacionalização do conceito de microcrédito e microfinanças em geral, buscando a formação de uma rede de instituições capaz de proporcionar a oferta de crédito aos microempreendedores formais ou informais e às microempresas, criando novos canais de distribuição de recursos financeiros e viabilizando alternativas de investimento para a geração de ocupação e renda. As operações são realizadas, exclusivamente, por meio de Organizações Não Governamentais - ONG's, de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor - SCM e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's.”

Esse tipo de crédito é voltado às ações modernizadoras do público que fomenta o desenvolvimento sócio-econômico, induzindo inovações, reestruturação produtiva, educação para a competitividade, melhoria de qualidade de produtos e serviços, capacitação e desenvolvimento tecnológico.

2.1.1.3 O Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas - FINEP

Promove o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, segundo o portal do FINEP.

Ele é direcionado para segmentos específicos da economia, capazes de promover ações modernizadoras e estruturais, com o apoio do MTE e com recursos do FAT, proporcionam financiamentos de projetos previamente selecionados pela FINEP e aprovados pelo MTE.

2.1.1.4 O Fundo de Amparo ao Trabalhador Habitação – FAT Habitação

O FAT Habitação é um Programa de Emprego e Renda na Indústria da Construção Civil e foi instituído pela Resolução nº273, de 21 de novembro de 2001 e, segundo a Resolução, tem como objetivos a “geração imediata de emprego e renda, descentralização regional, compatibilização com as políticas governamentais para geração de emprego e renda e redução do déficit habitacional no país.”

Ele destina recursos para o financiamento de unidades habitacionais, direcionados às camadas da população das classes médias, a ser operado pelas instituições financeiras oficiais federais.

2.1.1.5 O Programa de Promoção de Extensão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador – PROEMPREGO (I, II e III)

Segundo o MTE, ele foi instituído pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador em abril de 1996, com a finalidade de fomentar investimentos capazes de elevar o nível de competitividade da economia, preservando e expandindo as oportunidades de trabalho e gerando mais renda e bem-estar para a população via projetos de investimento em setores estratégicos como: transporte coletivo de massa, saneamento, infra-estrutura turística, infra-estrutura voltada para a melhoria da competitividade do país e revitalização de subsetores industriais em regiões com problemas de desemprego, além de saúde, educação, melhoria da administração tributária municipal e projetos multi-setoriais integrados, comércio e serviços, energia, telecomunicações, infra-estrutura viária e construção naval, pequenas e médias empresas e segmentos de exportações.

É executado com a alocação de recursos em depósitos especiais, excedentes à reserva mínima de liquidez, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Em Santa Catarina, instituiu-se o Programa PROEMPREGO pela Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007 e regulamentado pelo Decreto nº 105, de 14 de março de 2007.

Segundo o site da Secretaria de Estado da Fazenda:

“Tem como objetivo a geração de emprego e renda no território catarinense por meio de tratamento tributário diferenciado do ICMS, destinando-se a incentivar empreendimentos considerados de relevante interesse sócio-econômico situados neste Estado ou que nele venham a instalar-se. Para efeitos do Programa Pró-Emprego, consideram-se empreendimentos de relevante interesse sócio-econômico aqueles representados por projetos de implantação, expansão, reativação, modernização tecnológica, considerados prioritários ao desenvolvimento econômico, social e tecnológico do estado de Santa Catarina e que resultem em geração ou manutenção de empregos, bem como os que consolidem, incrementem ou facilitem exportações e importações.”

As empresas que aderem ao Programa em Santa Catarina têm tratamento tributário diferenciado.

2.1.1.6 O Sistema Nacional de Emprego - SINE

O SINE é mais uma política ativa que visa exercer um efeito direto sobre a demanda de trabalho. Segundo o MTE, ele foi instituído pelo Decreto n.º 76.403, de 08.10.75 e na época de sua criação, sua principal finalidade era promover a intermediação de mão-de-obra, implantando serviços e agências de colocação em todo o país. Além disso, previa o

desenvolvimento de uma série de ações relacionadas a essa finalidade principal: organizar um sistema de informações sobre o mercado de trabalho, identificar o trabalhador por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), fornecendo subsídios ao sistema educacional e de formação de mão-de-obra para a elaboração de suas programações.

Em 1988, o Art. 239 da Constituição Federal criou o Programa do Seguro-Desemprego, regulamentado posteriormente pela Lei nº 7.998, de 11.01.90, que também instituiu o FAT.

Para cumprir suas finalidades, o Programa do Seguro-Desemprego contempla as ações de pagamento do benefício do seguro-desemprego, apoio operacional ao pagamento deste benefício, intermediação de mão-de-obra, qualificação profissional, geração de informações sobre o mercado de trabalho e apoio operacional ao PROGER. A partir da criação do Programa do Seguro-Desemprego, passou-se a entender por SINE a rede de atendimento em que as ações desse Programa são executadas, geralmente de forma integrada, excetuando-se a ação de pagamento do benefício do seguro-desemprego, operacionalizada pela Caixa Econômica Federal (CEF). Portanto, o SINE realiza a intermediação da mão-de-obra que objetiva a recolocação do trabalhador no mercado de trabalho e para isso dispõe de informações das exigências dos empregadores que disponibilizam suas vagas nos seus postos de atendimento; este também implementou o seguro-desemprego, a reciclagem, formação profissional, a geração e análise de informações sobre o mercado de trabalho e a promoção de projetos de emprego e renda, tudo isso em articulação com os estados e municípios.

Todos os programas, acima apresentados, têm como objetivo apoiar ações de geração de emprego e renda, mediante oferta de linhas especiais de crédito, cujos recursos são distribuídos via agentes financeiros.

As palavras de ARAUJO e LIMA (2006) registram que tais recursos têm sido utilizados sem que metodologias e mecanismos de consulta, acompanhamento e avaliação de impacto tenham sido implementados. Como resultado, não se tem idéia precisa de qual o efeito desses gastos em termos de geração e renda.

2.1.2 Programas de formação profissional e o perfil do trabalhador

Nas últimas décadas, a qualificação profissional ganhou novos significados e importância. Isso se deve, por um lado, à introdução de novas tecnologias e novas técnicas gerenciais e de outro, segundo o PNQ 2003, ao crescimento do desemprego e uma perspectiva de desenvolvimento de caráter sustentável, centrado em objetivos sociais, orientadas para uma estratégia de crescimento pela expansão do mercado de consumo de massa e de incorporação progressiva das famílias trabalhadoras ao mercado consumidor das empresas modernas.

As Políticas Públicas de Qualificação devem contribuir para promover a integração das políticas e para a articulação das ações de qualificação social e profissional do Brasil e, em conjunto com outras políticas e ações vinculadas ao emprego, ao trabalho, à renda, a educação e ao desenvolvimento, promover gradativamente a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação profissional. Desta forma, de acordo com o MTE, “contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de oportunidade de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.”

Em 1995, foi estruturado e implementado o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR) que, segundo o MTE, tinha como objetivo construir a oferta de educação profissional permanente, com foco na demanda social e do mercado de trabalho, qualificando ou requalificando, a cada ano, pelo menos 20% da População Economicamente Ativa, maior de 16 anos de idade, algo em torno de 15 milhões de pessoas. Visava reduzir o desemprego e o subemprego; combater a pobreza e a desigualdade social; elevar a produtividade, a qualidade e a competitividade do setor produtivo.

De acordo com o manual do Plano Nacional de Qualificação – 2003, havia baixa qualidade nos cursos oferecidos pelo PLANFOR, além de baixa efetividade social de suas ações, por isso o MTE resolveu instituir o Plano Nacional de Qualificação (PNQ), extinguindo o PLANFOR, e com isso reorientando as diretrizes da Política Pública de Qualificação.

O novo PNQ fundamenta-se nas dimensões política, ética, conceitual, institucional, pedagógica e operacional. Ele teve sua implementação plena a partir de 2004 e segundo a Resolução Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) nº 575 (DOU de 02/05/08) em seu artigo 1º, § 2º, tem como objetivo articulação entre Trabalho/Educação/Desenvolvimento e tem a qualificação social e profissional como um

direito do trabalhador sendo um instrumento de inclusão e permanência no mercado de trabalho. O PNQ, segundo essa Resolução, visa contribuir para que aconteça a formação intelectual, técnica e cultural do trabalhador brasileiro; a elevação da escolaridade do trabalhador; inclusão social do trabalhador; redução da pobreza; combate à discriminação e a vulnerabilidade das populações; obtenção de emprego e trabalho descente e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e de renda; permanência no mercado de trabalho; êxito do empreendimento individual ou coletivo; elevação da produtividade, da competitividade e da renda; articulação com as ações de caráter macroeconômico e com micro e pequenos empreendimentos e com as demais ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

Segundo o termo de referência do PNQ, define-se como qualificação social e profissional:

“A ação de educação profissional (formação inicial e continuada) de caráter includente e não compensatório e que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho e deverá ser voltado para a integração das políticas públicas de qualificação social e profissional e articulação das políticas públicas e privadas no território e/ou setor produtivo no Brasil, em sintonia com o Plano Plurianual.”

O PNQ tem suas ações de qualificação social e profissional implementadas de forma descentralizada, por meio de Planos Territoriais de Qualificação (em parceria com estados, municípios e entidades sem fins lucrativos) que visam atender demandas por qualificação identificadas com base na territorialidade; de Projetos Especiais de Qualificação (em parceria com entidades do movimento social e organizações não-governamentais) que se destina ao desenvolvimento de metodologias e tecnologias de qualificação social e profissional; e de Planos Setoriais de Qualificação (em parceria com sindicatos, empresas, movimentos sociais, governos municipais e estaduais) que buscam o atendimento de demandas emergenciais, estruturantes ou setorializadas de qualificação. Juntos, esses Planos e Projetos Especiais, constituem o PNQ.

Segundo a Resolução nº333/2003 do CODEFAT, em seu Art. 2º, “[. . .]o PNQ deve contribuir para promover a integração das políticas e para a articulação das ações de qualificação social e profissional do Brasil [. . .]”. Com isso favorece o trabalho e a renda através da educação, promovendo gradativamente à universalização do direito dos trabalhadores a qualificação.

Ele visa à formação integral, redução dos níveis de desemprego, elevação da escolaridade, aumento da permanência no mercado de trabalho, elevação da produtividade,

aumento da competitividade, possibilidades de elevação salarial, efetiva articulação e consolidação do Sistema Nacional de Formação Profissional.

A efetividade social do PNQ dar-se-á por ações de qualificação social e profissional de trabalhadores e deverão atender a população economicamente ativa acima de 16 anos, e obrigatoriamente incluir os seguintes requisitos: o encaminhamento ao mercado e às oportunidades de trabalho, entendido como intermediação para vagas ofertadas por empresas, organizações de formas associativas de produção, apoio para atividades autônomas e outras alternativas de trabalho e geração de renda, em articulação com o Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda; o encaminhamento ao sistema público de educação regular ou de jovens e adultos, a partir de articulação com a secretaria de educação do município e/ou estado, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação; a articulação com o sistema de educação do território, no sentido de aproveitar as estruturas públicas existentes e de se evitar superposição entre as ações da educação profissional e tecnológica e do sistema S – SENAI/SESI/SENAC/SESC/ SENAR/ SEST/ SENAT e SEBRAE .

Suas ações de qualificação social e profissional deverão ser direcionadas prioritariamente às pessoas em maior vulnerabilidade econômica e social, populações mais sujeitas às diversas formas de discriminação social que têm maiores dificuldades de acesso a um posto de trabalho, particularmente os/as trabalhadores/as desempregados/as com baixa renda e baixa escolaridade, desempregados de longa duração, afrodescendentes, índiosdescendentes, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, pessoas com mais de quarenta anos e outras.

Segundo o manual do PNQ, a população prioritária, para fins de aplicação de recursos do FAT, compreende os seguintes segmentos: beneficiários do Programa do Seguro-Desemprego; trabalhadores domésticos; trabalhadores em empresas afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva; pessoas beneficiárias de políticas de inclusão social, inclusive do programa Bolsa Família, de ações afirmativas de combate à discriminação, de políticas de integração e desenvolvimento regional e local; trabalhadores internos e egressos do sistema penal e jovens submetidos a medidas sócio-educativas; trabalhadores libertados de regime de trabalho degradante e de familiares de egressos do trabalho infantil; trabalhadores de empresas incluídas em arranjos produtivos locais; trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, segundo a perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de emprego e renda; trabalhadores do setor artístico, cultural e de artesanato; trabalhadores autônomos, por conta própria, cooperativados,

em condição associativa ou autogestionada; trabalhadores de micro e pequenas empresas; estagiários; trabalhadores rurais e da pesca; pessoas com deficiência.

Ainda que não se enquadrem nas populações prioritárias do PNQ, poderão ser atendidos os representantes em espaços de participação social (fóruns, comissões e conselhos) voltados para formulação e implementação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda.

Assim, objetiva-se contribuir para o empoderamento de atores sociais diretamente ligados ao sucesso das ações de qualificação e demais ações do Sistema Público de Emprego e Renda.

2.1.3 Parcerias na Administração Pública Brasileira

No Brasil, atualmente, estão sendo empreendidas diversas iniciativas de qualificação e certificação profissional, que se desenvolvem em diferentes contextos institucionais que geram dispersão de recursos e multiplicidade de ações.

São muitas as ações desenvolvidas, que impactam neste tema, bem como os esforços governamentais no estabelecimento de uma política pública efetiva para que se promova a elevação da escolaridade dos cidadãos, permitindo continuidade de estudos, articulado com as diversas experiências brasileiras existentes e que seja um instrumento que ofereça a oportunidade de inclusão social do trabalhador no mercado de trabalho.

Segundo Tenório e Saravia (2007, p.126), citando Habermas (2000:71):

“Por tudo isso, entendemos por gestão pública aquelas ações de Estado que são implementadas através dos governos nacional e subnacionais, em função dos interesses da sociedade (não excluindo o mercado, mas considerando-o uma parte da sociedade).”

O poder público tem sido chamado a intervir neste mercado, de forma a propiciar a igualdade de formação e de oportunidades de emprego às pessoas e para acompanhar a evolução dos produtos e serviços ofertados e dar ao trabalhador a oportunidade de inclusão e manutenção neste novo mundo de trabalho.

Aos Ministérios, através do estabelecimento de protocolos de cooperação, cabe o papel de co-autor dos termos de referência, das populações prioritárias de sua área de atuação, acompanhamento, avaliação e co-financiamento das ações. Aos Governos Estaduais (Secretarias do Trabalho) e Municipais (secretarias municipais e/ou Arranjos Jurídicos envolvendo vários municípios, do tipo consórcios municipais) cabe o papel de gestores locais e co-financiadores dos respectivos Planos Territoriais de Qualificação.

Segundo Tenório (2007, p.73):

“Novos conceitos surgem, entre os quais se destaca o de desenvolvimento local, que procura reforçar a potencialidade do território mediante ações endógenas, articuladas pelos seus diferentes atores: sociedade civil, poder público e o mercado.”

O PNQ prevê a realização de convênios nacionais, regionais e locais, com entidades da sociedade civil (centrais sindicais, confederações patronais, instituições educacionais, Sistema “S” e Organizações Não Governamentais (ONG’s)), para desenvolver projetos especiais de qualificação.

Ainda segundo o autor (2007, p. 56):

“Em relação ao conceito de *sociedade civil*, a sua recuperação por Habermas baseia-se no fato de o seu núcleo estar centrado num conjunto de instituições de caráter não-econômico e não-estatal (ONGs, associações, movimentos sociais, etc.), que se caracterizam por “ancorar as estruturas de comunicação da esfera pública nos componentes sociais do mundo da vida” (Habermas, 1997, vol.II, p99). A *sociedade civil* é, assim apontada como um setor relevante na construção da *esfera pública* democrática, na medida em que esta apoiada no mundo da vida e, portanto, apresenta uma maior proximidade com os problemas e demandas do cidadão, bem como um menor grau de influência por parte da lógica instrumental.”

A gestão social é caracterizada pelas ações do poder público e que são colocadas em prática com a participação da sociedade civil.

Segundo o artigo 17 da Resolução CODEFAT nº 575 (DOU de 02/05/08), “No âmbito dos convênios firmados para a execução do PNQ, poderão os convenientes firmar contratos ou outros instrumentos legais com [...] entidades sem fins lucrativos” que podem ser centros, institutos federais, escolas públicas de educação profissional e tecnológica, escolas de ensino médio integrado à educação profissional, empresas públicas e outros órgãos da Administração Pública, universidades e outras instituições públicas de ensino superior, serviços nacionais sociais e de aprendizagem, centrais sindicais, confederações empresariais e de trabalhadores, outras entidades representativas de setores sociais organizados, fundações, institutos, centros de ensino profissionalizante, entidades não governamentais sem fins lucrativos, com ações de qualificação social e profissional.

As parcerias, principalmente com outros órgãos governamentais, estão sendo amplamente utilizadas. O Ministério da Educação e Cultura (MEC), por exemplo, operou uma reforma do ensino técnico-profissional, constituindo uma política pública de trabalho e renda e de qualificação. Com a instituição da nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação que, estabeleceu que a educação profissional pudesse ser realizada em escolas do ensino regular, em instituições especializadas ou nos ambientes de trabalho, tendo por base o enfoque de competências.

O MEC, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), a quem compete, segundo ele, entre outros fins, planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política da educação profissional e tecnológica; promover ações de fomento ao fortalecimento, à expansão e à melhoria da qualidade da educação profissional e tecnológica e zelar pelo cumprimento da legislação educacional no âmbito da educação profissional e tecnológica, implementar Programas e Ações para atender a formação profissional de jovens e adultos. Um exemplo disso é o Programa de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) em SC, que tem como princípio educativo o trabalho, a partir da formação profissional com escolarização para jovens e adultos. É oferecido em SC nos Institutos Federais de Chapecó (Eletromecânica), São José (Refrigeração e Ar condicionado, Refrigeração Bilíngue com qualificação e informática básica), Rio do Sul (Agropecuária), Sombrio (Informática), Camboriú (Agroindústria, Turismo e Hospitalidade), Araquari (Pesca).

Já o programa Brasil Profissionalizado, criado em 2007, segundo o MEC, visa fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica. O programa possibilita a modernização e a expansão das redes públicas de ensino médio integradas à educação profissional, tendo como objetivo integrar o conhecimento do ensino médio à prática. Em Joinville o Centro de Educação Profissional Dario Geraldo Salles (Cedup), é destaque por formar profissionais mais preparados com conhecimento técnico de qualidade e visão no mercado de trabalho. Este ano, ele receberá verbas no valor de R\$1,1 milhão de reais do governo federal para reformas, por meio do Programa Brasil Profissionalizado. O Cedup oferece cursos gratuitos de: contabilidade, comércio, eletrotécnica, mecânica, eletromecânica, eletrônica e fabricação mecânica, após a conclusão do ensino médio.

No âmbito da política de expansão da educação profissionalizante, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação a Distância e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, lançou o Programa Escola Técnica Aberta do Brasil. Trata-se, do acesso ao ensino técnico público, através da modalidade de educação à distância, visando levar cursos técnicos a regiões distantes das instituições de ensino técnico e para a periferia das grandes cidades brasileiras, incentivando os jovens a concluírem o ensino médio. Os Municípios, os Estados e o Distrito Federal podem apresentar propostas de adequação de escolas de ensino fundamental, ensino médio e escolas técnicas para que as mesmas sediarem os cursos de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade a distância e, as instituições públicas municipais, estaduais e que ministram ensino técnico de nível médio

(Universidades, Centros de Educação Tecnológica, Faculdades de Tecnologia, Escolas Técnicas e Escolas Agrotécnicas) também.

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de Santa Catarina é constituída pelo Instituto Federal Catarinense – Blumenau, Campus de: Concórdia, Rio do Sul, Sombrio, Camboriú, Araquari e Videira (em implantação). Já o Instituto Federal de Santa Catarina, conta com o Campus de Florianópolis, São José, Continente, Jaraguá do Sul, Joinville, Chapecó, Araranguá e, em implantação, os Campus de: Canoinhas, Criciúma, Gaspar, Itajaí, Lages e São Miguel do Oeste.

O Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (TEC NEP) é outro programa existente que faz parte de uma das ações da SETEC. Ele visa, a partir da Rede Federal de Educação Tecnológica em parceria com os sistemas estaduais e municipais, bem como o segmento comunitário, incentivar e apoiar ações no sentido da inclusão na formação e capacitação para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais nos cursos de formação inicial e continuada, de nível técnico e tecnológico, bem como sua inserção e permanência no mercado de trabalho.

Dentro das políticas educacionais o município de Joinville conta com programas e projetos inovadores. Um deles é o Programa “Educação Profissional” que proporciona iniciação/educação profissional a jovens que cursam ou abandonaram o ensino fundamental, oportunizando atividades laborais remuneradas, com motivação no prosseguimento dos estudos e fuga do caminho da marginalidade. Conta com parcerias de pessoas físicas e jurídicas na concretização do programa, essas parcerias visam à preparação para o trabalho e são formadas por escolas que oferecem educação técnica e profissional para a qualificação de mão-de-obra e são elas: Escola Técnica Tupy - cursos técnicos de nível médio e de nível superior através do Instituto Superior de Tecnologia e cursos de pós-graduação; o SENAI - cursos de qualificação e técnicos e Cursos Superiores de Tecnologia; o SENAC, o Colégio Nova Era, o Colégio Bom Jesus e o Nova Joinville, além do Centro Interescolar de 2º Grau (CIS), oferecem cursos técnicos de nível médio; a Fundação Municipal Albano Schmidt (FUNDAMAS) oferece vários cursos de qualificação profissional a nível de ensino fundamental; o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFET) SC, Extensão em Joinville oferece cursos Técnicos de Enfermagem, Mecânica e Eletroeletrônica, de nível médio e o Colégio Cenecista José Elias Moreira, cursos de Educação Profissional.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Escola Técnica Tupy (ETT), SENAI, SENAC, CIS, FUNDAMAS e empresas, desde 1998, oferecem cursos

de iniciação profissional para jovens que cursam o ensino fundamental, assim como outros que abandonaram esse nível de ensino, com o compromisso de retorno. Existem também os cursos profissionalizantes em parceria com a EPAGRI, SINE, SEBRAE, SENAR, com os seguintes cursos: Floricultura, Processamento de Pescado, Processamento de Frutas e Hortaliças, Empreendedorismo Rural, Turismo Rural, Associativismo, Agroecologia, Piscicultura e Artesanato em Fibras Naturais.

A Secretaria de Assistência Social de Joinville, através do Programa de Preparação e Formação Profissional em parceria com o Colégio Elias Moreira, oferece aos jovens de famílias com renda per capita de até um salário mínimo e meio a chance de fazer cursos técnicos. São 180 vagas disponíveis em três cursos: Vendas, Administração e Qualidade Industrial e de Serviços. Os jovens deverão ter o ensino médio completo ou cursando o 2º ou o 3º ano do mesmo.

Verifica-se que locais e oportunidades de profissionalização existem em larga escala em nosso município, mas que não são aproveitadas em sua totalidade por desconhecimento da população e despreparo do poder público em disponibilizá-las em suas escolas de educação básica e torná-las públicas através de uma ampla divulgação.

Para ocorrer o desenvolvimento local, segundo Tenório, é imprescindível o surgimento e fortalecimento de atores locais com iniciativa e sugestões que promovam as potencialidades socioeconômicas locais e visem à melhoria na qualidade de vida da população ao seu redor. “Para isso o ator deve fazer parte da sociedade e reconhecer-se em sua história e em seu sistema de normas e valores.”

Ainda segundo Tenório (2007, p.17):

“Pensar o desenvolvimento local requer o envolvimento de diversas dimensões econômica, social, cultural, ambiental e físico-territorial, político-institucional e científico-tecnológica. Implica considerar os diferentes aspectos de inter-relacionamento ativo dos diversos atores da sociedade.

A cultura local é outro fator a ser estudado na hora de afirmar direitos, garantindo assim que sejam iguais para todos os segmentos da sociedade

O autor, citando Dowbor (1996, p. 43):

“As ações locais de desenvolvimento não podem ocorrer como monopólio do poder público. Este deve funcionar como um articulador e facilitador de ações, que só terão eficácia quando representativas de um projeto de desenvolvimento apropriado pela sociedade, no qual o poder público seja apenas um dos agentes envolvidos. [...] Onde a cidadania não é um conceito absorvido e vivenciado pela maioria da população, exige-se uma grande preocupação com a criação de uma cultura política democrática.”

O município de Joinville propõe um modelo de gestão descentralizada das políticas públicas de emprego e renda. Através do Gabinete do Vice-Prefeito de Joinville, gestor das

políticas de emprego e renda por meio do Programa Via Cidadão, colocou em prática ações de atendimento ao cidadão desempregado, no seu próprio bairro, otimizando os serviços de cadastramento de pessoas que procuram informações referentes a empregos ou cursos de qualificação profissional, encaminhando-as para o mercado de trabalho, bem como cadastrando empresas, prestadoras de serviços e comércios em geral nos bairros de Joinville.

É de vital importância a participação da comunidade local no seu próprio desenvolvimento e em parceria com o Poder Público, pois nem um nem outro, consegue promover efetivamente o desenvolvimento de uma comunidade sozinho.

2.2 METODOLOGIA

Visando alcançar os objetivos, melhorando o processo já existente, foram escolhidos os tipos de pesquisa abaixo.

2.2.1 Tipos de Pesquisa

A pesquisa realizada foi bibliográfica e documental.

A pesquisa bibliográfica teve por objetivo fornecer o embasamento teórico para conhecimento das políticas públicas existentes na geração de empregos, dos programas de formação profissional e das parcerias na administração pública brasileira visando à qualificação do trabalhador.

Já a pesquisa documental visou conhecer em detalhes o programa Via Cidadão, seus objetivos, metas, indicadores, captação de vagas, acompanhamento das ações, relatório de atividades, dentre outros.

Para melhor compreensão de alguns dados, eles foram expressos em forma de gráficos.

2.3 O PROGRAMA VIA CIDADÃO E SEUS RESULTADOS

Atualmente o Programa Via Cidadão disponibiliza informações do mercado de trabalho aos cidadãos desempregados, no bairro onde moram e, incentiva as empresas locais a cadastrarem suas vagas no Projeto.

2.3.1 O Programa Via Cidadão

O Programa Via Cidadão, criado em 2007, segundo seu Projeto Básico de Implantação – (PBI) visa garantir a eficiência, eficácia e efetividade social, possibilitando ao trabalhador, em situação de desemprego, o acesso as ações de apoio a sua colocação/recolocação no mercado de trabalho, conforme seu perfil ocupacional.

Ainda segundo o PBI, defende a concepção global do mundo do trabalho, pois considera além das atividades formais assalariadas as formas autônomas e de economia popular solidária. Estimula o reconhecimento do perfil socioeconômico local, articulando ações em conjunto com a iniciativa privada e a esfera estadual e federal.

Seu desafio é fazer com que o mercado de trabalho funcione de maneira mais eficiente e equitativa, por isso procura gerar oportunidades de emprego aos cidadãos em empresas do bairro onde residem.

Ele funciona como uma agência de recursos humanos nos bairros.

2.3.2 Objetivos

Conforme o PBI do Programa Via Cidadão do Município de Joinville, seus objetivos específicos são:

- Oportunizar trabalho formal ao cidadão;
- Viabilizar a qualificação profissional;
- Oportunizar aos candidatos o conhecimento do processo de inclusão no mundo das profissões, desde o preenchimento de sua ficha cadastral até o emprego;
- Cadastrar as Empresas, Prestadoras de Serviços e Comércio em geral por bairro, para serem os agentes facilitadores no processo de busca pelo emprego;

- Realizar parcerias com as Secretarias e Fundações do município, SINE e Empresas de Recursos Humanos, facilitando a intermediação de postos de trabalho e com o Sistema “S” - SENAI/SESI/SENAC/SESC/SEBRAE e Escolas Profissionalizantes locais;
- Integrar as ações de intermediação de mão-de-obra, pesquisa e informação de mercado, qualificação social e profissional e orientação profissional;
- Articular, em âmbito municipal, as ações e fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda;
- Fortalecer o Conselho Estadual e Municipal de Trabalho e Emprego;
- Priorizar trabalhadores mais vulneráveis social e economicamente, trabalhadores domésticos, jovens de 16 a 24 anos e mulheres com ensino médio, trabalhadores maiores de 40 anos com nível fundamental incompleto;
- Estabelecer um processo de gestão das ações públicas de emprego e renda: transparente, democrático e participativo; possibilitando seu alinhamento com as demandas e vocações do mercado de trabalho local;
- Adotar o recurso da “participação social” como instrumento de construção, corresponsabilidade e avanço no âmbito da formulação das políticas públicas;

Esses objetivos colaboram com a inclusão do trabalhador desempregado no mercado de trabalho e tenta suprir as necessidades das empresas locais com mão-de-obra qualificada.

2.3.3 Ações Prioritárias

O Programa conforme seu PBI tem como ações prioritárias o desenvolvimento de políticas ativas para intermediação e qualificação de mão-de-obra, também de pessoas com deficiência, articulando com entidades locais que as atendem e estimulando o desenvolvimento de arranjos produtivos locais promovendo sua sustentabilidade. Articular e implementar ações de inclusão, junto às empregadoras, que promovam o serviço do “Menor aprendiz” – 14 aos 16 anos e integra as Políticas de Transferência de Renda ao Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda, inclusive integração nos postos de atendimento e interlocução dos “cadastros”.

Quem integra essas ações é a Coordenação de Trabalho e Cidadania, que é a central de atendimento aos desempregados dos bairros, localizada na região central. A criação de postos

descentralizados possibilita maior abrangência do Programa com o cidadão no bairro onde mora, democratizando assim o acesso.

A parceira com o empresariado local, intermediando a mão-de-obra, desde a captação de vagas até a recolocação no mercado de trabalho é outro ponto forte do Programa.

Através do cadastro de empresas e desempregados, é gerado um banco de dados que identifica o perfil dos candidatos e os encaminha às vagas das empresas do bairro ou da vizinhança. Além disso, os dados coletados pelo Programa podem servir de estatística para análise do mercado de trabalho em Joinville (tendências, formação de negócios, necessidades de qualificação, faixa etária, sexo, formação, dentre outros) subsidiando as ações dos Centros de Atendimento ao Trabalhador. Além do que, a troca de informações com Instituições de pesquisa ajudam no diagnóstico sobre as tendências do mercado, contribuindo para a organização dos vários atores sociais visando o crescimento local. Esses indicadores poderão ser analisados para que possam ser criadas políticas públicas que atendam as demandas desse mercado.

Alguns dados poderão ser disponibilizados para empresas de recursos humanos e empregadores, visando à colocação dos trabalhadores cadastrados no programa e disponibilizando-os também para as escolas profissionalizantes, para que possam oferecer cursos que atendam a demanda do mercado em qualificação.

A coordenação do Programa Via Cidadão cabe, além da divulgação das vagas, o cadastramento das empresas que estão instaladas ou irão se instalar no município, captando suas vagas e também orientando-os sobre o acesso ao público participante do Programa, oportunizando principalmente o cadastramento e a colocação profissional de jovens entre 16 e 24 anos.

O Programa também tem algumas especificidades, como a Central de Serviços Domésticos que é destinada à qualificação e intermediação de mão-de-obra especializada em serviços domésticos. Ela visa qualificar prestadores de serviço doméstico, no intuito de valorizar e aumentar sua remuneração, facilitando sua colocação no mercado, além de intermediar sua colocação com os empregadores.

2.3.4 Formas de Cadastramento do Trabalhador

O cidadão deverá comparecer a uma Secretaria Regional do seu bairro, prestar as informações necessárias para o preenchimento do seu cadastro, tendo em mãos: Carteira de Trabalho, Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Nascimento ou Casamento e Título de eleitor.

Quando seu cadastro é selecionado para alguma vaga, ele é convocado por telefone ou carta da Empresa.

2.3.5 Formas de Cadastramento da Empresa

A realização de visitas às empresas, para apresentação do Programa, é o primeiro passo para que o empregador se cadastre no sistema.

Esse cadastro é realizado pela Coordenação de Trabalho e Cidadania e é necessário que a empresa apresente:

- Pessoa Jurídica: Cartão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da empresa ou Cadastro Especial do Instituto Nacional de Serviço Social (CEI);
- Pessoa Física: Cópia do RG, CPF e comprovante de residência para garantir a idoneidade da pessoa que está oferecendo a vaga. Obs.: O cadastro com CPF só é válido por 03 (três) meses, após esse período a mesma deverá apresentar o CEI ou CNPJ regulamentado.

Após isso, é realizada a abertura/captação de vagas no perfil desejado pelo empregador sendo encaminhados candidatos com esse perfil e, quando necessário, é fornecida toda a infraestrutura para entrevistas e seleção na Coordenação de Trabalho e Cidadania.

As Empresas já cadastradas são visitadas periodicamente para difundir os trabalhos e programas desenvolvidos proporcionando maior interação, além de aprimorar o perfil dos funcionários solicitados e resolver assuntos pendentes.

2.3.6 Formas de Divulgação

A divulgação do Programa acontece por contatos telefônicos e visitas às empresas, eventos, folders, e-mail, cartazes, reuniões com sindicatos, associações, agremiações, dentre

outros. Já a divulgação das vagas ocorre por e-mail e pelo site da Prefeitura de Joinville. A lista de vagas é fornecida aos jornais e rádios locais que as divulgam quando acharem pertinente, sem ônus para o Município, pois o Programa Via Cidadão não possui verbas para divulgação.

2.3.7 Unidades de Atendimento

Hoje temos a Unidade Central – Coordenação de Trabalho e Cidadania, que tem a gestão de todos os trabalhos e direciona os postos das Secretarias Regionais dos bairros: Itaum, Comasa, Jardim Paraíso, Boemerwaldt, Vila Nova, Paranaguamirim e Pirabeiraba.

Todas as Unidades de atendimento estão subordinadas ao Gabinete do Vice-Prefeito que disponibiliza treinamento, pessoal, espaço físico, equipamentos e materiais na Unidade Central. Já as Secretarias Regionais disponibilizam seu próprio espaço e contam com um funcionário lotado em sua própria Secretaria, diluindo custos. Essa parceria atende aos anseios da comunidade que, não necessita se deslocar do bairro onde mora para se cadastrar no Programa.

2.3.8 Formas de Avaliação

É contínua e sistematizada, objetivando subsidiar o redimensionamento das metas, ações e prioridades, sintonizando a execução de políticas públicas às tendências e transformações do mercado de trabalho.

São utilizados como indicadores de desempenho das intermediações, o número de: atendimentos, pessoas inscritas, encaminhamentos, aceitos, vagas captadas, empresas cadastradas e estabelecimentos visitados.

Os indicadores de desempenho da Qualificação Profissional e Social são: inscrições, convocados, carga horária, custo, qualificados, qualificados encaminhados e qualificados aceitos. Já os indicadores de desempenho de Geração de Renda são: inscritos no programa, encaminhados a cursos, empreendimentos formados.

Além desses indicadores, analisa-se também a taxa de inativos, ocupados, desocupados, admitidos, demitidos, renda média, tempo de permanência no emprego e dados do IBGE.

Tudo isso é uma forma de verificar as quantas anda o mercado de trabalho joinvilense e o que o Programa conseguiu fazer para minimizar a situação, colaborando tanto com as empresas locais quanto com o cidadão desempregado.

2.3.9 Dados do Programa Via Cidadão

Para analisar o desempenho do Programa, foram recolhidos os dados de janeiro de 2009 a abril de 2010 e listados abaixo.

Na Figura 1, percebe-se que as mulheres residentes no município de Joinville, encontram-se em situação de desemprego em número superior aos homens.

Um dos motivos é o potencial econômico de Joinville, que é predominantemente formado por Indústrias do setor metalmecânico e plásticos. Essas empresas, pela natureza do trabalho, dão preferência aos desempregados do sexo masculino. Essa preferência também se dá, porque as mulheres possuem benefícios como o auxílio maternidade, que as mantém afastadas por longos períodos do emprego, elevando o custo da produção.

ÍNDICE DE CADASTRADOS POR SEXO

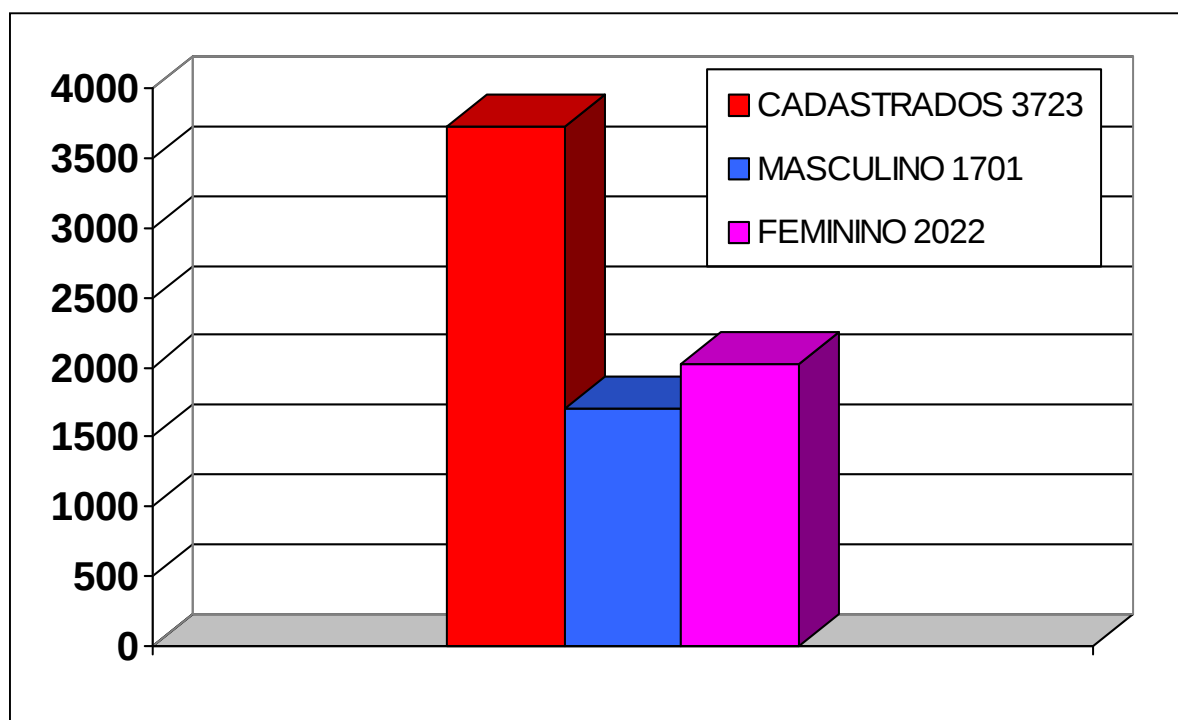


Figura 1. Cadastrados por sexo
Fonte: Programa Via Cidadão

Analisando a Figura 2, vimos que dos 354 desempregados contratados, 229 eram do sexo feminino. Isto graças à expansão do comércio de varejo e atacado em Joinville, com a vinda de um grande Shopping, atacados e redes de fast-food.

As mulheres apresentam maior dificuldade de colocação/recolocação profissional, por possuírem nível escolar mais elevado e pelos benefícios recebidos. Essas dificuldades acabam por fazer com que aceitem trabalhos em horário comercial, apesar dos salários não serem tão expressivos. Já os homens são mais exigentes, tanto quanto ao horário como ao salário.

Por esses motivos os novos empreendedores acabaram contratando mais mulheres em Joinville, neste período.

ÍNDICE DE CONTRATADOS POR SEXO

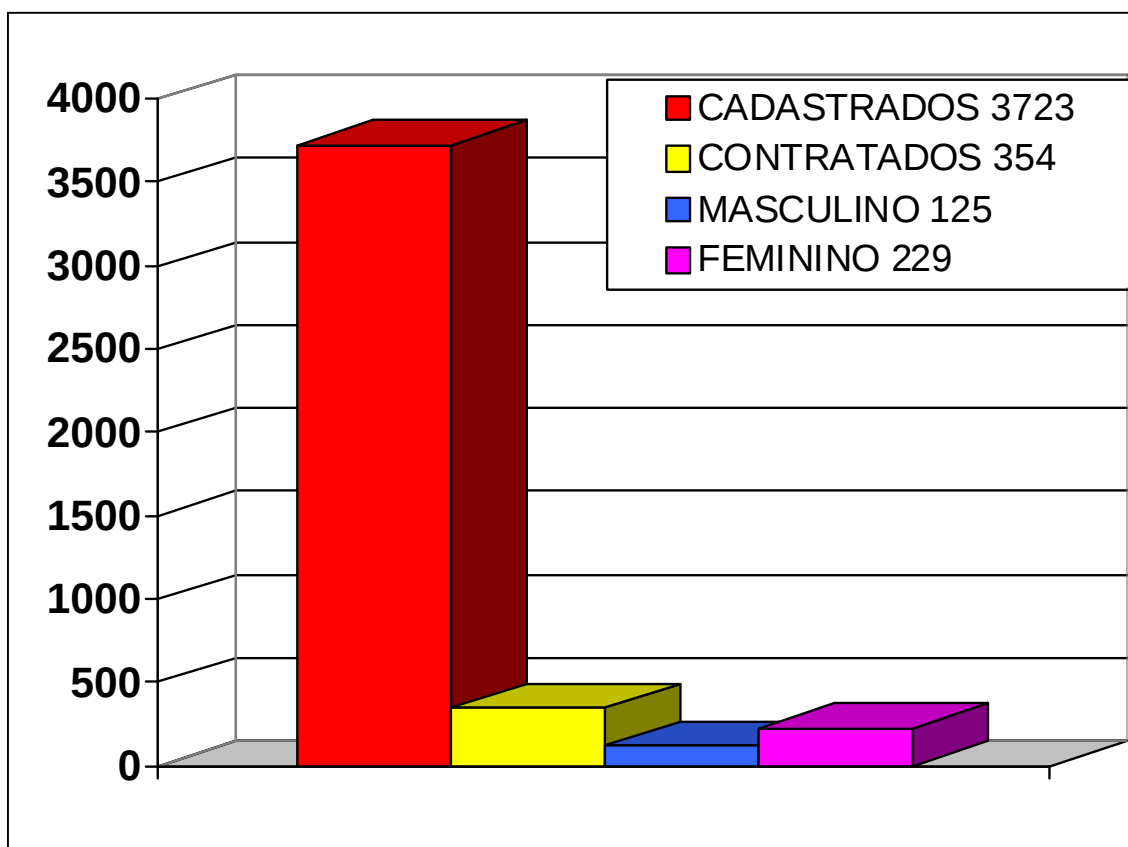


Figura 2. Contratados por Sexo
Fonte: Programa Via Cidadão

Já a Figura 3, mostra que a educação formal, dos cadastrados, em sua maioria é de ensino médio completo. Portanto, pode verificar-se que não é pela falta de formação escolar básica, que muitos cidadãos joinvilenses encontram-se desempregados.

ÍNDICE GERAL DE FORMAÇÃO ESCOLAR

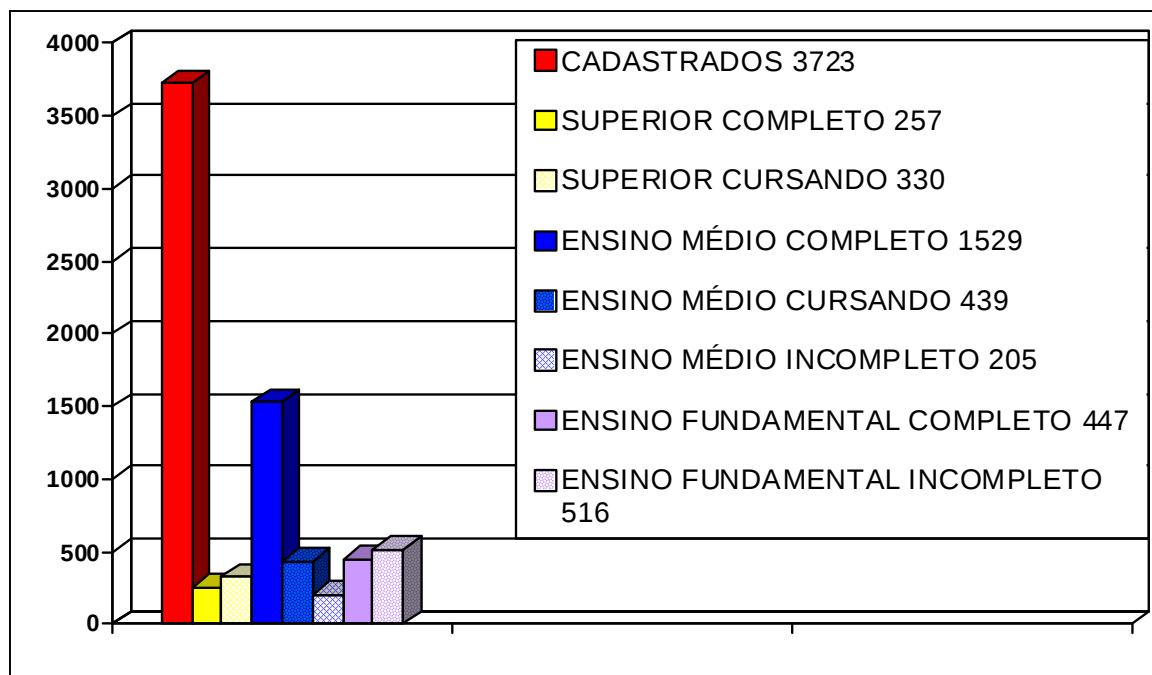


Figura 3. Formação Escolar Geral
Fonte: Programa Via Cidadão

Observa-se na Figura 4 que, apesar de existirem mais de 30.000 empresas registradas em Joinville, segundo o site da Associação de Modelismo de Joinville, somente uma pequena parte está cadastrada no Programa Via Cidadão.

Também se verifica que o Programa não consegue preencher nem a metade das vagas oferecidas pelas empresas cadastradas. Isto se deve pela falta de mão-de-obra qualificada, cancelamento da vaga pelas empresas (motivos: preencheu a vaga na própria empresa, desistiu de oferecer a vaga, etc) e a falta de interesse do candidato, pois não comparece quando convocado para a entrevista.

EMPRESAS E VAGAS CADASTRADAS X VAGAS PREENCHIDAS E EM ABERTO

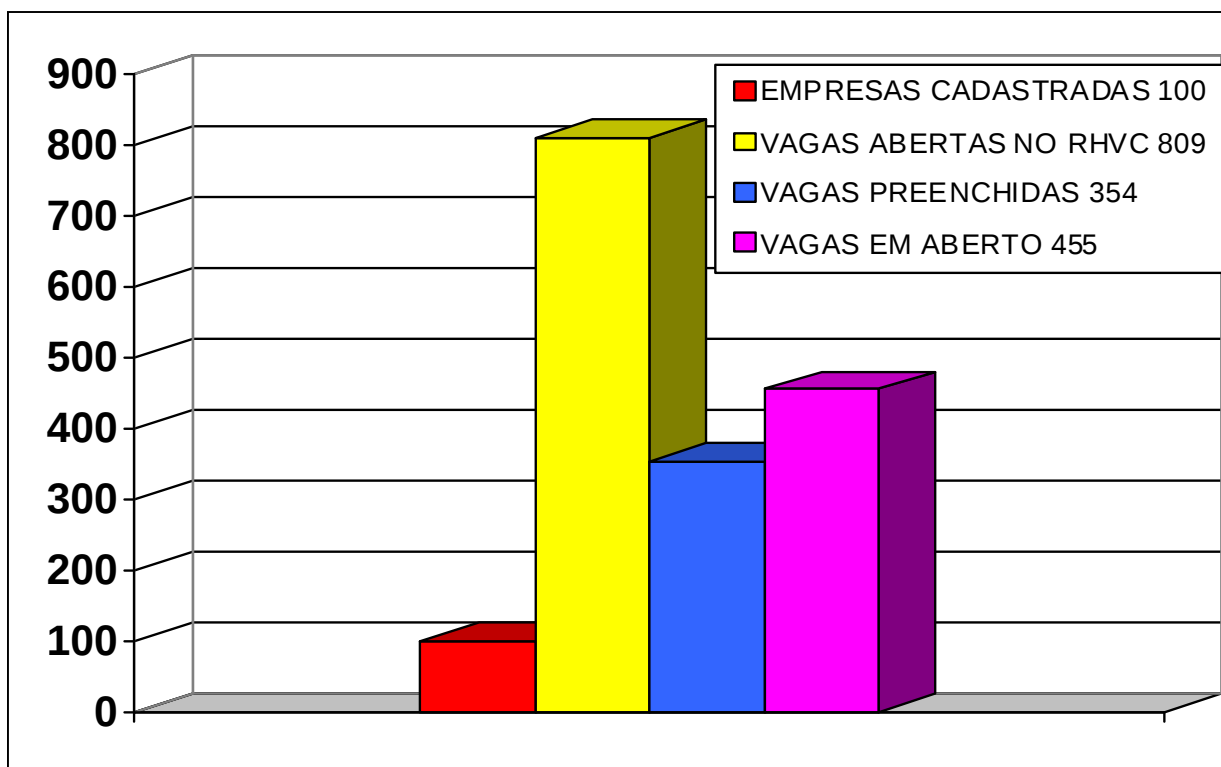


Figura 4. Empresas e Vagas Cadastradas X Vagas Preenchidas e em Aberto
Fonte: Programa Via Cidadão

A Figura 5 apresenta as vagas oferecidas pelas empresas cadastradas e preenchidas pelos cidadãos desempregados. Observa-se que a maioria das vagas preenchidas, não necessita de grande especialização.

Já as vagas que exigem essa especialização (455), como: costureira, marceneiro, carpinteiro, operadores especializados (CNC, injetora, extrusora), motorista de cargas perigosas, assim como trabalhos pesados, ficaram em aberto.

ÍNDICE DE VAGAS PREENCHIDAS POR PROFISSÃO

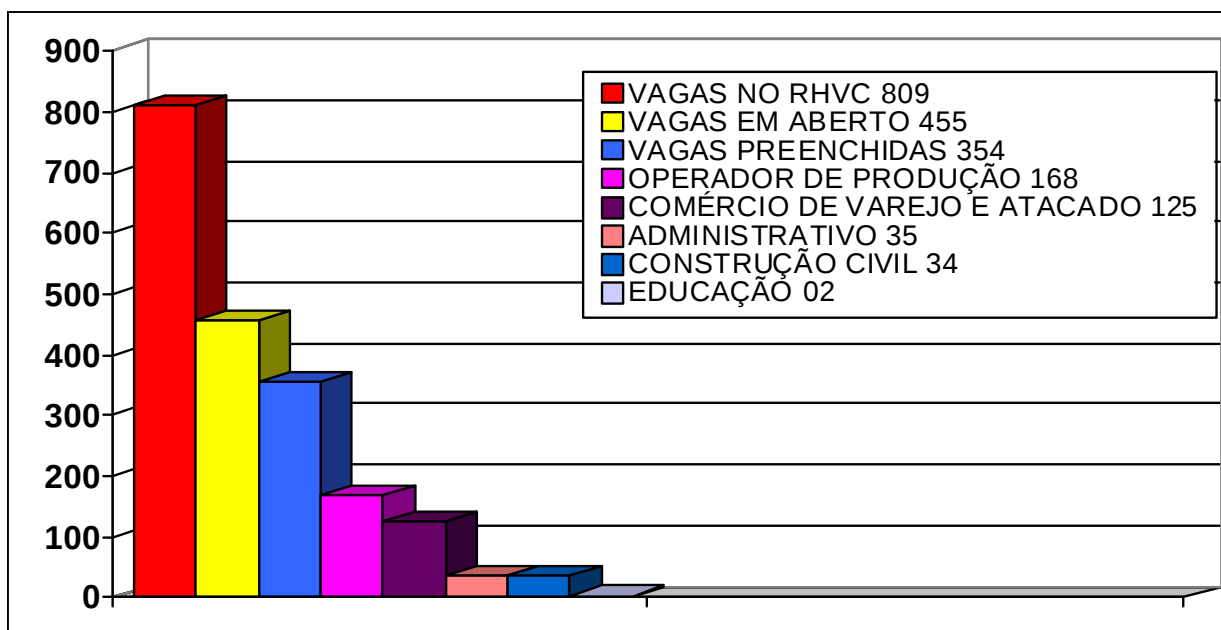


Figura 5. Índice de Vagas Preenchidas por Profissão

Fonte: Programa Via Cidadão

Outro fato que confirma esta tendência é que dos 3.723 cadastrados, a maioria dos que ultrapassam a casa da centena, são aqueles que não exigem grande especialização, conforme a Figura 6.

ÍNDICE DE CADASTRADOS POR PROFISSÃO, ACIMA DE 1 CENTENA

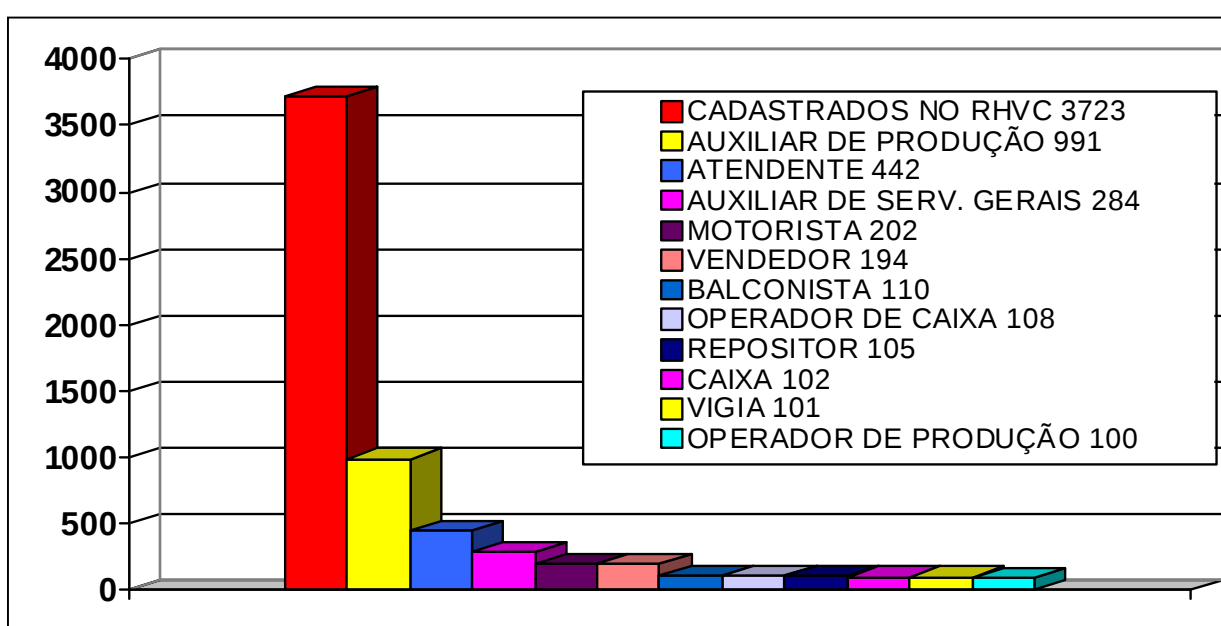


Figura 6. Índice de Cadastrados por Profissão, acima de 1 centena

Fonte: Programa Via Cidadão

Os dados apresentados acima mostram com clareza, que se tem um longo caminho a percorrer para que o Programa Via Cidadão atinja totalmente seus objetivos.

Apesar de Joinville possuir mais de 10 mil empresas registradas no setor de comércio, 1.400 indústrias e 9.500 empresas no setor de serviços, ser pólo de grandes empresas de informática e de algumas multinacionais, segundo o site da Associação de Modelismo de Joinville, os dados apresentados demonstram uma quantidade insignificante de empresas cadastradas no Programa. Eles também indicam, que a falta de qualificação profissional é o que tem maior repercussão na hora de se buscar a colocação/recolocação no mercado de trabalho, prejudicando a atuação do Programa Via Cidadão no que tange a oportunizar um trabalho formal ao cidadão desempregado.

Verificou-se que o processo atual não consegue suprir o mercado de trabalho com mão de obra qualificada. Hoje, o Programa esta mais centrado na captação de vagas e na formação de cadastro de cidadãos em situação de desemprego. A falta de recursos pessoais e financeiros são os principais fatores para que, o Programa Via Cidadão não esteja cumprindo plenamente os objetivos para o qual foi criado.

As ações individuais de vários órgãos municipais, muitas vezes em duplicidade, também não contribuem para que o desemprego diminua mais rapidamente no município ou ofereça oportunidades de melhoria na renda dos cidadãos joinvilenses.

Observando estas dificuldades identificaram-se ações que, poderiam ser implementadas para aumentar a eficácia desse e de outros projetos/programas voltados ao trabalhador desempregado e a qualificação profissional, tornando-os mais eficazes, evitando gastos desnecessários com ações paralelas, colaborando para o desenvolvimento de todo o município de Joinville.

A proposta inicial é implantar num só local, centralizando todas as ações municipais voltadas ao trabalhador joinvilense. Em seguida, tornar a procura de parcerias uma constante, tanto nas várias esferas governamentais, como com escolas profissionalizantes e empresas locais, visando atender os cidadãos em situação de desemprego e na busca por qualificação.

Colaborar também com as empresas locais, na caça de profissionais qualificados e no encaminhamento delas para firmar parcerias com escolas profissionalizantes, otimizando e tornando mais eficaz o processo de colocação/recolocação e qualificação profissional em nossa cidade é outra proposta de ampliação do Programa.

2.4 AÇÕES PARA AMPLIAR O PROJETO VIA CIDADÃO

A primeira proposta para que o Programa Via Cidadão obtenha melhores resultados é a centralização das ações municipais voltadas ao trabalhador desempregado.

A falta de um local que centralize todas as ações, do governo municipal, voltadas ao trabalhador desempregado e de baixa renda, dificulta a articulação rápida e eficaz na resolução dos problemas dessa parcela da sociedade. Para que esse atendimento seja eficiente e eficaz, seria necessária uma ação conjunta/integrada com os órgãos municipais que possuem programas que vão de encontro ao objetivo de colocação/recolocação e qualificação profissional do cidadão joinvilense, buscando o crescimento de nossa cidade e melhoria na qualidade de vida de seus habitantes.

A Prefeitura Municipal, como administrador desses órgãos, seria responsável por integrá-los, disponibilizando um espaço que abrigasse a todos oportunizando assim a integração das ações voltadas ao trabalhador e evitando ações em duplicidade. Esses órgãos integrados continuariam a trabalhar cada qual em sua área de atuação, mas nas ações voltadas ao trabalhador agiriam em conjunto, potencializando a qualificação e requalificação da mão-de-obra assim como a identificação do volume de cidadãos em situação de desemprego, dentre outros.

São eles:

- Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico (SIDE): na função de captador e incentivador de novos empreendimentos no município, intermediaria as vagas abertas por eles encaminhando os empresários ao Projeto Via Cidadão, para que essas vagas pudessem ser oferecidas pelo Programa, também verificando junto a outras esferas governamentais, a vinda de novos empreendimentos.

O desenvolvimento de um Plano Municipal de Qualificação Profissional, já é um de seus objetivos, o que irá colaborar, junto ao Programa, no levantamento de necessidades de qualificação profissional no município.

- Secretaria de Assistência Social (SAS): já recebe, identifica e cadastra os cidadãos carentes. Observaria este cadastro, verificando junto ao Programa Via Cidadão se a formação inicial do cidadão carente se encaixa na necessidade de alguma empresa parceira para que a mesma subsidie sua qualificação ou, se tiver formação profissional, encaminha-o ao Programa para tentar sua recolocação/colocação no mercado de trabalho.

Um dos trabalhos desenvolvidos por essa Secretaria é o de disponibilizar vagas em cursos técnicos, através do seu Programa de Preparação e Formação Profissional em parceria com algumas instituições de ensino que visa atender famílias de baixa renda, colaborando com a melhoria na formação profissional dos joinvilenses.

Por meio de sua Gerencia de Gestão e Fomento à Geração e Renda, oferece vários cursos para famílias de baixa renda que buscam qualificação ou querem mudar de ofício, incentivando principalmente as mulheres em trabalhos manuais para se tornarem empreendedoras do próprio negócio.

Se o cidadão carente não se encaixa em nenhuma das situações acima, a Secretaria de Assistência Social deverá então, encaminhá-lo aos cursos profissionalizantes gratuitos ou subsidiados, com as escolas parceiras ou com a FUNDAMAS, antes de encaminhá-lo para se cadastrar no Programa Via Cidadão.

- Programa Via Cidadão: responsável pelo cadastramento das empresas e dos cidadãos desempregados; responsável também pela avaliação e encaminhamento às vagas de colocação/recolocação profissional; qualificação dos colaboradores das Secretarias Regionais, para que conheçam o Programa, seus objetivos, fazendo com que valorizem cada dado que inserem no programa de computador “Recursos Humanos do Via Cidadão” (RHVC), durante o cadastro do trabalhador desempregado, pois são esses dados que irão ajudar o programa de computador a determinar quem concorre a qual vaga; investir no cadastramento das necessidades do empresariado local quanto à qualificação profissional e na indicação dessas necessidades às escolas profissionalizantes, principalmente as do sistema “S” que participam ativamente de Programas Federais; investir na colocação profissional, em empresas locais, do Menor aprendiz – Lei nº 10.097 (19.12.2000). Segundo a Lei o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de vinte e quatro anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, colaborando assim com a profissionalização de nossos jovens; promover a inclusão social, com capacitação e colocação profissional dos cidadãos com necessidades especiais investindo, juntamente com a SAS, na conscientização das empresas para que cumpram a lei 8.213/91, regulamentada pelo decreto 3.298/99, que determina as cotas obrigatórias de funcionários com deficiência, conforme o número de funcionários do estabelecimento, mediando o recrutamento e a seleção desses candidatos e acompanhando-os após a colocação; buscar formação de parcerias junto a todas as escolas profissionalizantes locais, que já estão instaladas ou vão se instalar no município; informar e

incentivar os empregadores para que adiram ao Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens (PNPE), cientificando-os da subvenção econômica existente e de que o SINE possui o cadastro dos jovens que querem participar do Programa, conscientizando-os também da importância dessa parceria para eles e para o crescimento da economia joinvilense; buscar, junto às empresas parceiras, patrocínio (maquinário, corpo docente, verbas) para que a FUNDAMAS tenha condições cada vez maiores de oferecer cursos com qualidade; priorizar o acesso das populações mais carentes do município, encaminhando-as conforme seu perfil ocupacional e necessidades; colaborar com as Secretarias afins e em diversas frentes que se fizerem necessárias, buscando atingir os objetivos para o qual foi criado e para as necessidades do cidadão desempregado que surgirem ao longo do tempo.

Um fato que dificulta o acesso do cidadão e das empresas ao Programa Via Cidadão é o desconhecimento de como ele funciona e até de sua existência. Por isso, o Programa deveria divulgar os trabalhos desenvolvidos junto às empresas e ao empresariado local, incentivando-os a ofertar suas vagas junto a ele. Apresentaria também o Programa nos bairros, divulgando seu trabalho e as parcerias já realizadas, colaborando desta maneira para que seus objetivos sejam alcançados, pois aumentaria a procura de empresas e cidadãos, melhorando a qualidade de vida das famílias joinvilenses e colaborando com o desenvolvimento local.

Participar de Conselhos Municipal/Estadual/Federal que tratam das políticas do trabalho e renda, permitindo assim o alinhamento das diretrizes locais àquelas estipuladas pelo MTE.

Os órgãos integrados deveriam contar com os seguintes parceiros:

- Secretaria de Educação (SE): ao oportunizar escolarização mínima, através de programas suplementares de educação, ofereceria em conjunto com cursos profissionalizantes recomendados pelo Programa Via Cidadão, aproveitando para que o cidadão tenha oportunidade dupla ao procurar a educação formal.

Informaria/orientaria as novas escolas profissionalizantes, que querem se instalar no município (necessitam autorização do Conselho Municipal de Educação (COMED)), cativando-as para serem parceiras e indicando o Programa Via Cidadão para que obtenham informações sobre as necessidades locais de formação profissional.

- Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAN), Setor de Convênios: captação dos recursos destinados aos programas de qualificação profissional, de recolocação e colocação no mercado de trabalho, buscando/indicando convênios com os vários entes da Federação.

Um exemplo da parceria entre município e Governo Federal é o que está acontecendo no momento em Joinville com o Programa Projovem Trabalhador, voltado às famílias de baixa

renda. Esse Programa prepara os jovens para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda.

- Fundação Municipal Albano Schmidt (FUNDAMAS): seria o celeiro dos cursos profissionalizantes oferecidos pela Prefeitura, com base nas necessidades do mercado de trabalho joinvilense.

Os órgãos integrados forneceriam dados, para que pudessem ser implementados cursos profissionalizantes que atendam as tendências e demandas do mercado de trabalho joinvilense e aos cidadãos que querem montar um pequeno negócio.

De acordo com dados divulgados pelo IBGE, os brasileiros que estão desempregados são os que mais procuram por qualificação profissional. A pesquisa revelou também que, muitos que começam algum curso de qualificação não conseguem terminar, alguns por falta de tempo, mas o principal motivo é a falta de dinheiro. A situação financeira das famílias de classe média baixa e baixa dificulta a busca de profissionalização, devido aos cursos possuírem alto custo e de ser complicado arrumar dinheiro para estudar, estando desempregado.

Por tudo isso, os cursos oferecidos pela FUNDAMAS deveriam ser de curta duração, gratuitos ou subsidiados (poderia ser vinculado ao 1º salário recebido no novo emprego) para os desempregados com a família apresentando baixa renda naquele momento, e para os empregados de baixa renda que necessitam/desejam se especializar, melhorando assim a renda e consequentemente a qualidade de vida de sua família. Aos cidadãos que tivessem condições de pagar, seria cobrado o valor de mercado, de modo que os mesmos não sejam excluídos do processo de formação profissional, oferecido pelo Poder Público.

- Prefeitura Municipal de Joinville (PMJ): implementaria políticas de incentivos fiscais e de concessão de bolsas de estudos-profissionalizantes, em parceria com escolas técnicas/profissionalizantes e empresas locais.

2.5 AÇÕES PARA AMPLIAR A FORMAÇÃO DE PARCERIAS COM EMPRESAS E ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES E TÉCNICAS

Segundo pesquisas realizadas pelo IBGE, a dificuldade em ter tempo e dinheiro, são fatores que dificultam a formação profissional do cidadão. Quando ele tem algum dinheiro é porque encontra-se empregado e por isso não tem tempo, nem interesse para buscar uma

melhor qualificação. Quando está desempregado tem tempo, mas não possui recursos para pagar por essa qualificação tão necessária.

O município aplicaria uma política de incentivo (fiscal ou instrução dos caminhos a seguir para que possam descontar dos impostos municipais/estaduais/federais ou obter subsídios) às empresas que formassem parceria com o Programa Via Cidadão. As empresas parceiras utilizariam mão-de-obra captada pelo Programa e oportunizariam (encaminhando e pagando/subsidiando) a qualificação profissional em escolas profissionalizantes, dos que não tivessem a formação desejada por ela. Assim, estaríamos suprimindo o mercado de trabalho joinvilense com mão-de-obra capacitada e voltada às necessidades do empresariado local. Dessa forma as empresas diminuiriam a espera por profissionais qualificados, além de conseguir um profissional capacitado de acordo com suas necessidades.

Outra maneira de alavancar a profissionalização no município é proporcionar um programa de bolsa de estudos, em conjunto com incentivos e sensibilização. Investir na parceria com escolas técnicas e/ou profissionalizantes existentes e as que se instalem no município, para que disponibilizem uma parte de suas vagas aos cidadãos carentes e encaminhados pela Secretaria de Assistência Social do Município, é outra maneira de ajudar os jovens na busca de qualificação para seu primeiro emprego ou até mesmo para qualquer cidadão carente, naquele momento, que quiser se aperfeiçoar profissionalmente.

Essas políticas públicas de emprego e renda terão de ser amplamente divulgadas e incentivadas junto às empresas, escolas e comunidades locais, havendo a sensibilização de todos os atores da sociedade, numa ação conjunta, colaborando com a mudança da realidade da população carente de Joinville, dando a possibilidade de uma vida mais digna e feliz.

A informação e o incentivo ao cidadão são de primordial importância, para fazer o indivíduo aproveitar e criar oportunidades de mudança no cenário atual.

.

3 CONCLUSÃO

O município de Joinville apresenta políticas públicas de emprego, com objetivos bem definidos, mas que ainda estão longe de serem alcançados.

Tendo o referencial bibliográfico e os dados fornecidos pelo Programa Via Cidadão, procuramos traçar um perfil das políticas públicas de emprego e renda existentes e do trabalhador desempregado. Procurou-se conhecer também as Secretarias afins, buscando-se à integração dos trabalhos voltados ao cidadão desempregado.

Os dados demonstram como é relevante a profissionalização na hora da busca pelo emprego e que, só a escolarização básica não é suficiente para que se consiga uma colocação/recolocação no concorrido mercado de trabalho. O desejo de conseguir um emprego, mescla-se com falta de interesse em aceitar qualquer um que não esteja de acordo com seus parâmetros de necessidades. A falta de especialização, a dificuldade em firmar convênios, bem como o não preenchimento da maioria das vagas oferecidas, são falhas evidentes no processo. A maneira como o Programa Via Cidadão foi concebido e as idéias nele contidas, apesar de muito boas, hoje já não conseguem cumprir os objetivos em sua integralidade.

Os dados apresentados de todo o ano de 2009 e início de 2010, se comparados aos de 2008, demonstram o crescimento do Programa desde sua implantação. Verifica-se que suas necessidades aumentaram, exigindo hoje um respaldo maior do Poder Executivo, na ampliação dessas políticas e no envolvimento de outros órgãos/secretarias, para que custos sejam minimizados e se possa expandir seus objetivos.

A nova situação apresentada, após a crise mundial, pede um olhar de seriedade e um apoio maior às políticas públicas de emprego, diminuindo assim os danos ocorridos com o aumento do desemprego em todo país. Para que isso aconteça é fundamental investir numa gestão eficiente e eficaz ao lado de uma ação conjunta e de impacto, em parceria com toda comunidade joinvilense (empresarial, educacional, assistência social, poder público, etc), tendo em vista o crescimento profissional desses trabalhadores e melhoria de sua qualificação para o mercado de trabalho.

O bom desempenho dessas políticas representará esperança aos desempregados e desqualificados profissionalmente, que não são poucos, e incentivará os investimentos futuros na cidade de Joinville, colaborando para o seu crescimento e para a qualidade de vida de sua população, que é a maior do estado de Santa Catarina.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALÉM, A. C.; GIAMBIAGI, F.; **Finanças Públicas**.– 2ª reimpressão. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008

ALTERNATIVA BRASIL. **IBGE: 2 milhões de desempregados em 6 regiões metropolitanas**. Disponível em <<http://portal.alternativabrasil.org/portal/show/2418>> acesso em 29.07.09

ARAÚJO, T.P.; LIMA, R.A. **Políticas Públicas de Emprego como Instrumentos de Redução da Pobreza e da Desigualdade no Brasil**. Disponível em <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/crop/pobreza/07araujo.pdf>>acesso em 25.07.09

ASSOCIAÇÃO DE MODELISMO DE JOINVILLE . **Um Passeio pela História de Joinville**. Disponível em <http://www.amjmodel.hpg.ig.com.br/html/joinville/historia/jlle_historico.htm> acesso em 14/04/10

AZEREDO, B.; RAMOS, C.A.; Artigo **Políticas Públicas de Emprego: Experiências e Desafios**. Disponível em <<http://www.uspleste.usp.br/nasce/arquivos/projecon/polpublicaemprego.pdf>> acesso em 18.07.09

CACCIAMALI, M. C.; LACERDA, G.; PIRES, E. L.; PIRES, J.; PORTELA, A.; Artigo **Crescimento Econômico e Geração de Empregos: Considerações sobre Políticas Públicas**. Disponível em < <http://www.ipea.gov.br/pub/ppp/ppp12/parte8.pdf>> acesso em 17.07.09

COMITÊ EXECUTIVO DE COMÉRCIO ELETRÔNICO. **Programa de Crédito Produtivo Popular**. Disponível em <<http://ce.desenvolvimento.gov.br/sistemaintegrado/servico.asp?IDServico=162>> acesso em 14/04/10

GRUPO BANDEIRANTES DE COMUNICAÇÃO. JORNALISMO. **Desemprego atinge menor índice neste ano, aponta IBGE.** Disponível em <<http://www.band.com.br/jornalismo/economia/conteudo.asp?ID=159150>> acesso em 29.07.09

INFORMATIVO TRIBUTÁRIO DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Nº 5/2008 . **Resolução CODEFAT nº 575 (DOU de 02/05/08).** Disponível em <<http://www.deloitte.com.br/publicacoes/2008all/052008/Trabalhista/res575.pdf>> acesso em 22.08.09

MARTINS, P. E. M.; PIERANTI, O. P. Organizadores. **Estado e gestão pública: visões do Brasil contemporâneo.** reimpressão. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **PROEJA.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12288:programa-nacional-de-integracao-da-educacao-profissional-com-a-educacao-basica-na-modalidade-de-educacao-de-jovens-e-adultos-proeja&catid=259:proeja-&Itemid=562> acesso em 13.08.09

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. **Competência - Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.** Disponível em <http://www.mte.gov.br/institucional/estr_comp_sppe.asp>.acesso em 21.07.09

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. **Plano Nacional de Qualificação.** Disponível em <<http://www.mte.gov.br/pnq/conheca.asp>>. Acesso em 21.07.09

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. **Intermediação de Mão-de-Obra – IMO.** disponível em <<http://www.mte.gov.br/imo/default.asp>> acesso em 21.07.09

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. **PROGER.** Disponível em <<http://www.mte.gov.br/proger/default.asp>> acesso em 22.07.09

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. **SINE.** Disponível em <<http://www.mte.gov.br/sine/default.asp>> acesso em 22.07.09

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Plano Nacional de Qualificação Termo de Referência.** Anexo. Disponível em
 <http://www.mte.gov.br/legislacao/resolucoes/2008/r_20080428_575tr.pdf> acesso em
 20.07.09

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Resolução nº 258, de 21 de dezembro de 2000.** Disponível em
 <http://www.mte.gov.br/legislacao/resolucoes/2000/r_20001221_258a.pdf> acesso em
 29.07.09

PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO – **PNQ, 2003-2007.** – Brasília : MTE, SPPE, 2003 Disponível em
 <http://www.trabalho.al.gov.br/institucional/manuais/Pnq_2003_07.pdf> acesso em 22.08.09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE. **Educação.** Disponível em
 <http://www.joinville.sc.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=147> acesso
 em 23/08/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE. **Projeto Básico para Implantação do Programa Via Cidadão, no Município de Joinville - 2007**

RODRIGUEZ, M.V.R.; SOUZA, M.R.A.; **Qualificação e Certificação Profissional como Fator de Inclusão Social no Âmbito das Políticas Públicas de Trabalho e Renda.** In: XXVII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 2007 (UFF). Disponível em <http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2007_TR580440_9629.pdf> acesso em 13.08.09

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. **Programa Pró Emprego.** Disponível em
 <http://www.sef.sc.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=144&Itemid=188> acesso em 14/04/10

SOBRAL, Isabel. **Gasto com Seguro-Desemprego é o mais alto desde 2003.** Publicado na Revista Zap em 23/07/09. Disponível em

<<http://www.zap.com.br/revista/empregos/tag/gasto-seguro-desemprego/>> acesso em 23/08/09

TENÓRIO, Fernando G. Organizador. **Cidadania e desenvolvimento local**. Rio de Janeiro: FGV; Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.